

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO (ÁREAS JUDICIÁRIA E ADMINISTRATIVA) E TÉCNICO JUDICIÁRIO

Nos termos do Edital de abertura nº 28/2017 - DRH - SELAP - RECSEL, a isenção de Taxa de Inscrição para Pessoa com Deficiência referente ao Concurso Público para provimento dos Cargos objeto do referido Edital será pleiteada por candidatos que efetuarem a inscrição conforme procedimentos constantes no subitem 3.6; que tiverem renda mensal per “capita familiar” de até 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional, de acordo com a Lei Estadual nº 13.320, de 21/12/2009, arts. 91 e 92; e que atenderem, também, às exigências constantes no subitem 3.6 do referido Edital.

Sendo assim, o candidato relacionado abaixo, teve **DEFERIDA** sua solicitação de isenção de pagamento do valor da Taxa de Inscrição na condição de Pessoa com Deficiência.

Nº INSCRIÇÃO	* PcD	NOME	** Cód. DO CARGO
506301-9	SIM	RAFAEL MACHADO FIGUEIREDO	03

***Pessoa com Deficiência.**

****Código do cargo:**

03 Técnico Judiciário.

O candidato que teve indeferido o pedido de isenção da Taxa de Inscrição na condição de Pessoa com Deficiência, e que tivesse interesse em permanecer no Concurso, deve ter efetuado o pagamento de sua respectiva Taxa de Inscrição **até 25/07/2017**, conforme subitem 3.6.6 do Edital supracitado.

O candidato com pedido de isenção da Taxa de Inscrição indeferido poderá interpor recurso, após a publicação do Edital de Homologação Preliminar das Inscrições, cuja disponibilização no DJE está prevista para 08/08/2017, e solicitar reconsideração e devolução da taxa paga, informando seus dados bancários. Em caso de provimento de recurso, será devolvido ao candidato o valor referente à Taxa de Inscrição.

Conforme subitem 9.7.5 do Edital de abertura, ao ser constatada a inexistência da deficiência declarada pelo candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, e tendo este obtido a isenção do pagamento da Taxa de Inscrição, será automaticamente excluído do Concurso.

Porto Alegre, 26 de julho de 2017.
Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul